Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

182

Indicação N.º 252/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Casa do Bóia-Fria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 18/4/89

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção da CASA DO BÓIA-FRIA nos mesmos moldes em que foi construída a "Casa do Trabalhador" na cidade de Guaimbê, que funciona a partir das 5:30, diariamente, quando é servido o café da manhã a todos os trabalhadores braçais que por lá passarem. Com a construção da "Casa do Bóia-Fria" a Administrção Municipal poderá dar início a uma nova realidade na vida dos trabalhadores braçais e rurais, sem criar uma relação de dependência ou até paternalismo entre o Poder Público e os trabalhadores e, tão pouco, perpetuá-los na condição de pobreza e abandono a que estão submetidos.
O oferecimento de um abrigo, com as mínimas condições de conforto e a refeição tão necessária ao seu sustento, são a nosso ver, atribuições do Poder Público como pagamento de uma minúscula parte de uma dívida contraída ao longo de muitos anos com essa significativa parcela de trabalhadores e que é a mais penalizada em todos os sentidos e em todas as áreas: salarial, habitação, saúde, educação, alimentação, emprego e previdência.

Sala das Sessões,
Em 18 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Proj. 226/89

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.742/89
18 / 04 / 89

Diretor da Secretaria